

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.290, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas por Lei, com amparo no artigo 18 da Lei nº 3.461/01, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 568.900,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAM. E BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 1301 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1311 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.122.002.000.2013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE

33903000

- MATERIAL DE CONSUMO

R\$

3.000,00

33903600

- OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA FÍSICA

R\$

1.500,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

09.841.318.000.4032 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PASEP

46907100

- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

R\$

91.000,00

32902200

- OUTROS ENC.SOBRE A DÍV.POR CONTRATO

R\$

170.000,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

28.843.310.000.4022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

46907100

- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

R\$

303.400,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAM. E BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 1301 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1311 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.122.002.000.2013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE

44905200

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$

4.500,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

28.844.311.000.4023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA

46907100

- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

R\$

264.400,00

32902100

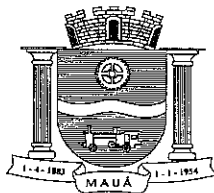
- JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA

R\$

300.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6,7,8 e 9 da Lei nº 3.461/01.

-segue fls. 02-

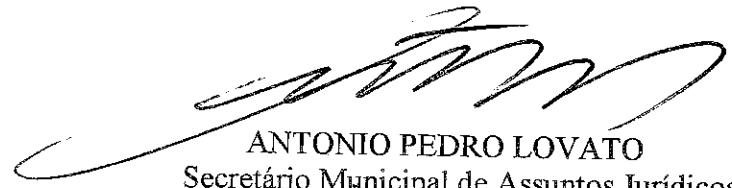


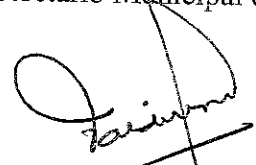
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.290, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002 - Fls. 02 -

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

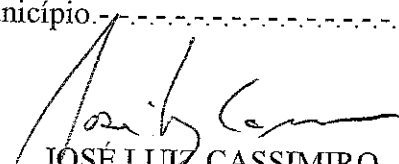
Município de Mauá, em 28 de fevereiro de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária Municipal de Finanças

Registrado no Divisão de Atos Governamentais,
e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na
Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário Municipal de Governo

tp/